



Resolução nº 47/CONFEMA/2008, de 29 de abril de 2008.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 03, em sua 3ª etapa.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 03, em sua 3ª etapa, durante a Reunião Plenária Ordinária realizada em 29 de abril de 2008, ficou deliberado o seguinte:

Título do Projeto (Instituição) - Deliberação:

- I. Água Doce – Extensão Rural Agroecológica na APA Capivari-Monos (Associação de Agricultura Orgânica) - **Aprovado por unanimidade;**
- II. Artesanato na APA Bororé-Colônia (Associação Reino do Sol) - **Aprovado por unanimidade;**
- III. Capacitação de Monitores Ambientais com ênfase em turismo sustentável (Instituto iBiosfera, Conservação e Desenvolvimento Sustentável) - **Aprovado por unanimidade;**
- IV. Educação e Monitoramento Ambientais com a comunidade de pescadores artesanais das APAs Bororé-Colônia e Capivari- Monos (GAPAN – Grupo Ambientalista de PX Amadores da Natureza) - **Aprovado, com um voto contrário;**
- V. Escolas Ecológicas Ribeirão Parelheiros/ Caulim (IPESA – Instituto de Projetos e Pesquisas Sócio Ambientais) - **Aprovado por unanimidade;**
- VI. Desenvolvimento rural sustentável na Zona Sul do município de São Paulo com ênfase na conversão agroecológica/ biodinâmica dos agricultores familiares (Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica) - **Não aprovado por unanimidade;**
- VII. Formação de Agentes Ambientais de Recuperação de Áreas Degradadas (Associação Cívica Colônia Alemã) - **Não aprovado por unanimidade;**
- VIII. Fortalecimento do Centro Paulus como pólo irradiador de tecnologias alternativas que contribuem para o Turismo Sustentável na APA Bororé-Colônia (Instituto Ecoar para a Cidadania) - **Não aprovado por unanimidade;**
- IX. Guia Legal (Instituto Pedro Matajs) - **Não aprovado por unanimidade;**
- X. Identidade, diversidade e meio ambiente (ECO – Associação para Estudos do Ambiente) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XI. Levantamento Preliminar da Biodiversidade da Fazenda Capivari APA Capivari-Monos e Sensibilização Ambiental da Comunidade do Entorno (Instituto Brasil – IBRA) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XII. Operação Gota Limpa (NESA - Núcleo de Educação Sócio Ambiental) - **Não aprovado por unanimidade;**



- XIII. Projeto "Jogando Limpo" de Incentivo, Educação e Prática da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos (Associação Reino do Sol) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XIV. Projeto Cambuci (Agência Ambiental Pick-upau) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XV. Projeto Germinar – Marsilac Viveiro da Mata Atlântica (ACOEMA – Associação Comunitária de Engenheiro Marsilac e Adjacências) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XVI. Qualidade de vida no campo (ECO – Associação para Estudos do Ambiente) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XVII. Rumo Ambiental (Projeto de Vento em Popa) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XVIII. Saneamento ambiental rural (ECO – Associação para Estudos do Ambiente) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XIX. Sentidos da Mata Atlântica (Agência Ambiental Pick-upau) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XX. Sustentabilidade através do Bambu (NESA – Núcleo de Educação Sócio Ambiental) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XXI. Turismo e Interpretação do Patrimônio da APA Bororé-Colônia (GAPAN – Grupo Ambientalista de PX Amadores da Natureza) - **Não aprovado por unanimidade;**
- XXII. Viveiros de espécies nativas (ECO – Associação para Estudos do Ambiente) - **Não aprovado por unanimidade.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA